



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 001/2017
TIPO DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para executar obra de reforma de Unidades Escolares e Galpão da Juventude no Município de São Raimundo Nonato. LOTE III ELIACIM MARIZ, LOTE V GALPÃO DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato CNPJ: 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO – ME, CNPJ: 24.394.268/0001-13, (GALVÃO ENGENHARIA)
VALOR	Lote III – R\$ - 89.291,47 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) e Lote V – R\$ - 83.845,60 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	09/11/2017
VIGENCIA	120 (cento e vinte) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Leonardo Santana Oliveira (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de novembro de 2017.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 002/2017
TIPO DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para executar obra de reforma de Unidades Escolares e Galpão da Juventude no Município de São Raimundo Nonato. LOTE IV JOSE VITORINO DA COSTA.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato CNPJ: 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	Karina Marques Alves da Silva – EPP, CNPJ: 23.604.737/0001-19, (E4 ENGENHARIA E ASSESSORIA)
VALOR	Lote IV – R\$ - 259.437,52 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	13/11/2017
VIGENCIA	120 (cento e vinte) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Karina Marques Alves da Silva (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 13 de novembro de 2017.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 003/2017
TIPO DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para executar obra de reforma de Unidades Escolares e Galpão da Juventude no Município de São Raimundo Nonato. LOTE I BRICANDO SE APRENDE E LOTE II EPITACIO ALVES PAMPLANO.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato CNPJ: 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 18.486.230/0001-78
VALOR	Lote I – R\$ - 137.564,04 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) e Lote II – R\$ - 91.210,30 (noventa e um mil duzentos e dez reais e trinta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	13/11/2017
VIGENCIA	120 (cento e vinte) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Antonio de Sousa Borges (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 13 de novembro de 2017.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal - PI



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí  
Rua José Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 159/2017

Caridade do Piauí-PI, 16 de Outubro de 2017.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei complementar nº 98/2007 de 29 de Maio de 2007, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 03(três) meses de Licença Especial a Servidora MARIA CLEIDE DOS REIS CARVALHO, CPF sob o nº 823.948.223-68, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente a sua segunda licença por direito, a partir de 23 de outubro de 2017 até 22 de Janeiro de 2018 de acordo com o Art. 97 da Lei Municipal complementar nº 98/2007.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 16 de Outubro de 2017.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI